

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO / PROCESSO N.º 016/2017 – INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO N.º 003/2017

Fica inelegível de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de Serviços de telefonia fixa destinado a Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, com fulcro no artigo 25 da Lei n.º 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma.

NOME DO CREDOR: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 08.334.385/0001-35, com sede na AV. Salgado Filho, n.º 1555, Bairro Tirol, Natal/RN, perfazendo o valor total de R\$ 1.560,00 (hum mil, quinhentos e sessenta reais).

São João do Sabugi-RN, 06 de fevereiro de 2017.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 5E3757FD

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 07 de Fevereiro de 2017. Edição 0063.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>